



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/2002.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE ÀO SR. JOSÉ
RIVALDO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Rivaldo da Silva, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

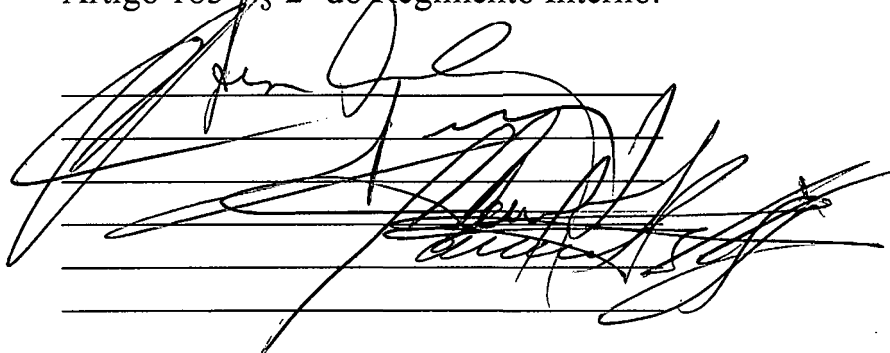
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2002.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador – Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

José Rivaldo da Silva, aos 16 anos de idade, escolheu Cabo Frio como a sua terra de felicidade, pois aqui construiu a sua família.

Hoje está em Cabo Frio praticamente há 4 décadas, deixando o seu rincão distante, Bananeiras, na Paraíba.

Hoje com toda a sua família dedica a sua vida colaborando no desenvolvimento de Cabo Frio.

Há, no Senhor José Rivaldo da Silva, toda uma vida em Cabo Frio, pois desde os 16 anos de idade, em 02/08/65, deixou a sua cidade e de corpo e alma abraçou Cabo Frio com amor e afeto.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2002.

AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador – Autor

